



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA Nº 6 / 2020 - PROFMAT-CSA (13.30)

Nº do Protocolo: 23122.008135/2020-94

São João del-Rei-MG, 23 de Junho de 2020

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte às catorze horas, os membros atuais do Colegiado do PROFMAT, Jorge Andrés Julca Avila e Francinildo Nobre Ferreira e a coordenadora pró-tempore Viviane Pardini Valério. Reuniram-se online pelo Google Meet (em respeito às orientações do Ministério da Saúde com relação à pandemia causada pela Covid-19). A coordenadora pró-tempore Viviane iniciou a reunião com o primeiro item: **1 - Aprovação do Edital de Credenciamento de docentes no curso:** Informou que atualizou o edital anterior adequando às alterações da resolução atual nº 01/2020 de vinte de maio de dois mil e vinte, condensou três declarações solicitadas anteriormente em apenas uma, foram incluídos critérios de desempate: num primeiro momento, será o número de artigos ou trabalhos completos em congressos nos últimos três anos e se ainda persistir, terá preferência aquele que tiver o maior tempo de serviço na UFSJ. As inscrições para as três vagas remanescentes ocorrerão no período de dezoito de junho e oito de julho do ano corrente e o resultado será publicado até o dia três de julho. O professor Francinildo enfatizou sobre os inscritos não ter quantidade de pontos mínima para ser credenciado, haverá somente uma classificação. O professor Jorge sugeriu que os professores inscritos enviem todos os comprovantes em pastas de acordo com a tabela 1 do Anexo 2 do Edital para facilitar e agilizar as avaliações pelos membros do colegiado. Reforçaram ainda que conforme artigo 8º da Resolução nº 01/2020/Colegiado do mestrado profissional em matemática, o docente que for descredenciado do PROFMAT/CSA/UFSJ só poderá solicitar novo credenciamento no Programa, após dois anos considerada a data do descredenciamento, podendo continuar como professor colaborador conforme a resolução. Aprovado o edital foi passado para o item **2 - Divisão de tarefas para a montagem do processo para a volta das atividades remotas no curso:** Foi sugerido em reunião do dia quinze de junho, do colegiado do PROFMAT com os representantes da Pró-reitoria de Pesquisa e pós-graduação - PROPE, que se abra um processo junto ao CONEP descrevendo as características do programa e situação atual na qual o colegiado solicita análise e aprovação do conselho. São três questões para análise. Serão expostas todas as três questões, deixando claro ao conselho que poderão ser aprovadas separadamente, sem impedimentos ou vínculos entre as mesmas, devido à urgência da primeira solicitação. A primeira e mais urgente diz respeito ao pedido de autorização do retorno das aulas de forma remota da disciplina MA12 - Matemática Discreta, iniciada pelo professor José Angel Dávalos Chuquipoma em março deste ano, como disciplina especial, para possibilitar aos alunos que estão pendentes nesta disciplina, a habilitação ao próximo Exame Nacional de Qualificação - ENQ 2020.2 agendado para vinte e seis de setembro do corrente ano. O colegiado do PROFMAT Conforme artigo 1º e parágrafo único da RESOLUÇÃO nº 04/2017/COLEGIADO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA: *“Para os discentes regularmente matriculados no Curso de Mestrado Profissional em Matemática serão abertas, a cada semestre, matrículas especiais, em regime de recuperação, de todas as disciplinas oferecidas regularmente pelo Curso. Parágrafo único. O discente que já fez a disciplina e não reprovou por faltas, poderá fazer todas as atividades avaliativas, sem a obrigatoriedade de frequentar as aulas.”* Será solicitado ao referido professor da disciplina uma proposta atualizada, com cronograma de atividades e data de conclusão da mesma. Sugeriu que se inicie a disciplina na primeira semana de julho e termine até vinte e cinco de agosto deste ano. A segunda e terceira questões serão a autorização para o retorno das disciplinas do primeiro semestre, MA22 - Fundamentos de cálculo e MA41 - Probabilidade e Estatística à turma 2019 e para a realização do Exame Nacional de Acesso - ENA 2020 assim que o calendário nacional do PROFMAT Nacional for estabelecido. A coordenação nacional já sinalizou que está analisando novo calendário nacional que será encaminhado em breve. O professor Francinildo sugeriu a inclusão ao processo bem como a citação da portaria 544 publicada pelo MEC no Diário Oficial, ontem, dezesseis de junho, a qual dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus como forma de reforço e endosso a todas as solicitações anteriores. Foram feitas as divisões dos textos a serem escritos aos presentes os quais posteriormente serão revistos em reunião a ser agendada para os próximos dias. Nada mais a tratar, eu, Kátia Milena Mendonça, técnica-administrativa da secretaria do PROFMAT/UFSJ, lavrei a presente ata que dato, assino e submeto a aprovação dos demais membros mediante assinatura.

(Assinado digitalmente em 23/06/2020 15:22)
FRANCINILDO NOBRE FERREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 434940

(Assinado digitalmente em 23/06/2020 15:44)
JORGE ANDRES JULCA AVILA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1671327

(Assinado digitalmente em 23/06/2020 15:18)

KATIA MILENA MENDONCA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matricula: 2504874

(Assinado digitalmente em 23/06/2020 15:39)

VIVIANE PARDINI VALERIO
COORDENADOR DE CURSO
Matricula: 1449337

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsj.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2020**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA**, data de emissão: **23/06/2020** e o código de verificação: **0d8f49de7a**